

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TORITAMA

Toritama tem ritmo, Toritama não para.



ATA SESSÃO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

ATA DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS



Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Toritama, às 10h00min, Reginalda Andreza de Lima Bezerra Tavares, Greyce Lopes Martins Silva e Eduardo Jorge Accioly Lins, membros da Comissão designada através da Portaria 002/2025, reuniram-se e deram por iniciada, a sessão pública para análise e resultado das proposta dos interessados no Chamamento Público, cujo objeto é 2.1. Prospeção do mercado imobiliário nesta cidade de Toritama, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação da nova sede do CEAM – Centro Especializado de atendimento à Mulher que atenda os requisitos mínimos especificados no Edital. A publicidade deste Chamamento Público foi feita na forma do art. 9º da Instrução Normativa SAD 001/2025, no dia 19/11/2025, o qual permaneceu aberto para recebimento das propostas técnicas até 02/12/2025.

Registramos que foi recebida, na forma do item 8.1 do instrumento convocatório, tempestivamente, apenas 01 (uma) proposta técnica de imóvel localizado na Rua José Celestino, nº. 119, bairro Centro, neste Município, de área total de 327,28 m2, de propriedade do Sr. Luiz Francisco Tavares Rufino Alves. Além da mencionada proposta, foram encaminhados os seguintes documentos: fotos do imóvel, instrumento particular de compra e venda, habilitação jurídica e documentos de regularidade fiscal do proprietário do imóvel. Ato contínuo, diante da única proposta técnica apresentada a comissão de chamamento iniciou a análise detalhada da proposta.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Concluída a análise detalhada da proposta técnica, bem como dos demais documentos recebidos constatou-se que o imóvel atendeu aos requisitos do Anexo I do Edital de Chamamento Público SAD 001/2025, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	REQUISITO	RESULTADO
1.1	Endereço do imóvel, número de pavimentos, área total, detalhando área útil e área comum	ATENDE
1.2	Preço mensal da proposta de locação.	ATENDE
1.3	O imóvel deve estar localizado dentro do Município de Toritama/PE.	ATENDE
1.4	O imóvel deverá estar totalmente concluído, em condições de operação e adaptado aos padrões exigidos e ao constante da proposta apresentada pela proponente escolhida	ATENDE
1.5	O imóvel deve possuir medição individual de energia por meio de relógio medidor	ATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39



1.6	Escritura pública de compra e venda do imóvel ou instrumento particular de compra e venda	ATENDE PMT
1.7	O imóvel deve possuir área mínima construída de 270 m² até 380 m².	ATENDE
1.8	O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas: a) Energia elétrica; b) concessionárias de telefonia e dados; c) saneamento; d) Serviço de Limpeza Urbana.	ATENDE
1.9	O imóvel deve comportar área destinada aos serviços de atendimento ao público (recepção), cozinha, banheiros	ATENDE
1.10	As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos	ATENDE
1.11	O piso de toda área útil deve ser revestido com cerâmica ou outro material resistente à umidade.	ATENDE
1.12	O imóvel deve apresentar iluminação e aeração em todos os compartimentos habitáveis, por intermédio de janelas ou vãos que se	ATENDE
1.14	O imóvel deve possuir reservatório(s) de água com capacidade de reserva total suficiente para atendimento do consumo médio diário	ATENDE
1.15	O imóvel deve possuir de salas amplas a fim de possibilitar a instalação de uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas psicológica, social e jurídica, permitindo o atendimento individualizado e sigiloso, conforme orienta a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	ATENDE
1.16	O imóvel deve possuir cômodo para funcionamento de um alojamento de pernoite emergencial, destinado a mulheres em situação de risco iminente, que necessitem de acolhimento temporário	ATENDE
1.17	O imóvel deve ser de fácil acesso e também estar próximo de áreas de famílias em desproteção social	ATENDE

Ressalte-se que a proposta selecionada deverá ser encaminhada para uma avaliação prévia do bem, nos moldes do artigo 12 da Instrução Normativa SAD 001/2025.

Por fim, cumpre destacar que, considerando que foi encontrado apenas um imóvel em condições de atender a Prefeitura Municipal, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei n. 14.133/2021, conforme disposto no item 9.2 do Instrumento Convocatório.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O resultado do chamamento deverá publicado no sítio eletrônico sítio eletrônico da Administração Pública Municipal, conforme item 8.13 do Edital.

ENCERRAMENTO

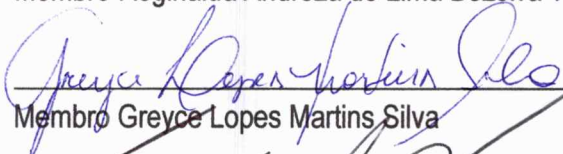
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

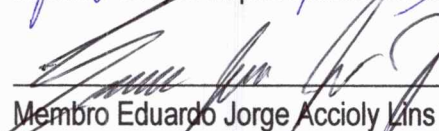
Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão. Toritama, 09 de dezembro de 2025.



Membro Reginalda Andreza de Lima Bezerra Tavares



Membro Greyce Lopes Martins Silva



Membro Eduardo Jorge Accioly Lins

